D E C R E T O . . . . . nº 11/73

S Ú M U L A- Concede demissão, a pedido, a MARCOS DE LUCAS FANCKIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o despacho exarado no protocolado sob nº 351/73,

R E S O L V E

Art. 1º,- Conceder demissão, a pedido, a MARCOS DE LUCAS FANCKIN, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir destza data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 1973.

HORÁCIO AMARAL

Prefeito Municipal